

CANAIS ROCHA FALA DE

TRABALHO A FORÇA DE UMA CLASSE

Entrevista de DIONÍSIO DOMINGOS Fotos de ANTÓNIO XAVIER

Dias antes de ser dado a público o decreto-lei que regulamenta o direito à greve e ao "lock-out" tivemos uma longa conversa com Canais Rocha, membro do Secretariado da Intersindical. Nessa altura, ainda se aguardava a legislação sobre o assunto, legislação que nos veio encontrar com as páginas prontas para irem "para a máquina". Apesar disso, não tivemos hesitações: o interesse da conversa com Canais Rocha mantinha-se. Sobre tudo pelo sentido crítico de cada opinião, pela visão rija dissecar de cada assunto, numa palavra: pelas tomadas de posição nela contidas. Portanto, ela aí fica.

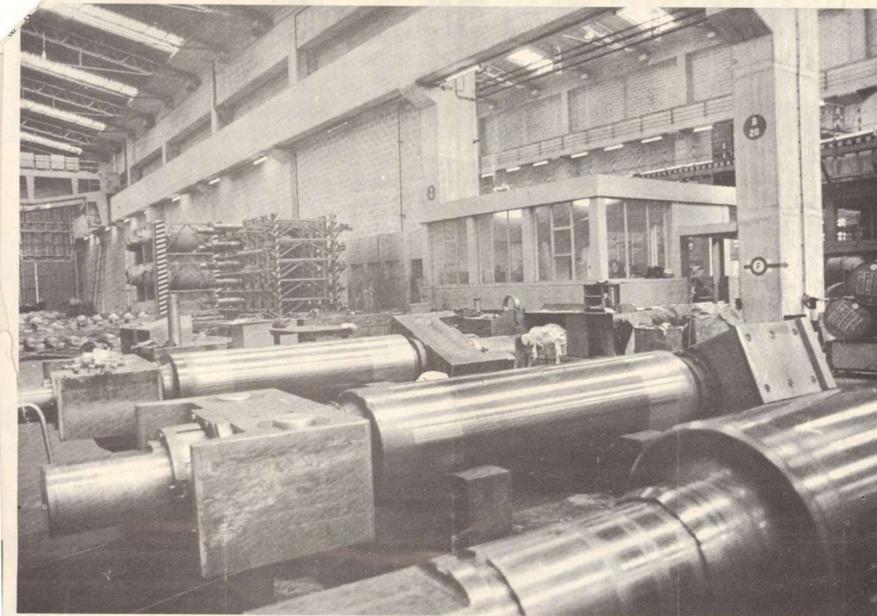
— O reconhecimento do direito à greve virá resolver a situação sócio-económica das classes trabalhadoras?

— Não, a greve é uma forma de luta que, por si só, não resolve nada. Porém, quando inteligentemente utilizada poderá contribuir para melhorar a sua situação. A elevação substancial das classes trabalhadoras está dependente de modificações a introduzir no sistema, as quais estão previstas no Programa do Movimento das Forças Armadas. Por agora, apenas podemos dizer que os trabalhadores, com o reconhecimento do direito à greve, possuem mais um instrumento para melhor defenderem os seus interesses e lutarem contra a exploração de que são vítimas. De resto, para nos certificarmos de que a greve, isoladamente, não abala o sistema, basta olhar para a Europa Ocidental, onde esse direito já há muito foi reconhecido e, no entanto, ele ainda é o mesmo.

Com estas palavras, Canais Rocha, militante antifascista, desde muito novo, e membro do Secretariado da Intersindical, começou por abordar a questão dos direitos sindicais.

PARA OS TRABALHADORES

A prática grevista generalizou-se a quase todo o mundo, legal ou ilegalmente, após o célebre massacre de Chicago, em 1 de Maio de 1886, que provocou uma greve geral, de solidariedade, nos Estados Unidos. Em Portugal, o direito à greve foi reconhecido em 1913, por Afonso Costa. Em 1912, surgiu a primeira e única greve no nosso país, pouco tempo



A nacionalização dos bancos e das indústrias básicas, siderurgia, cimentos, energia eléctrica conta-se entre os instrumentos que o governo pode criar para conduzir ao fracasso manobras que possam dificultar ou estrangular a actividade económica do país.

depois da criação de uma rede de sindicatos empreendida pelo militante anarco-sindicalista Alexandre Vieira, numa viagem, em caravana, à província do Alentejo.

— Reconhecido o direito à greve, como prevê a evolução das relações entre trabalhadores e patronato, entre trabalho e capital?

— Terá de haver um período transitório, de adaptação, tanto da parte dos trabalhadores e das instituições sindicais que os representam, como do patronato e das suas organizações. O meio século de regime fascista marcou profundamente o conteúdo e as características das relações de trabalho. Por um lado, porque o governo era intervencionista, acudindo sempre, grosso modo, para servir os interesses das classes exploradas e, por outro, as instituições sindicais, impostas e espartilhadas pela legislação fascista, não podiam proteger os trabalhadores. Deste modo, os conflitos de trabalho eram resolvidos a nível de empresa pela intervenção de forças repressivas ou pela luta dos trabalhadores, aliás, quase sempre desligados do respectivo sindicato.

A partir de 1969, com a criação dos instrumentos de contratação colectiva, o regime

canalizou as soluções dos conflitos de trabalho para a organização corporativa, através das comissões corporativas, que procuravam a conciliação, ou para os tribunais de trabalho, quando esta falhava.

De facto, este tipo de actuação ainda se faz sentir fortemente como atestam os constantes apelos à intervenção governamental, para a solução dos conflitos de trabalho surgidos após a queda do fascismo.

— Os conflitos de trabalho continuarão a ser resolvidos como até agora?

— Não, não podemos recorrer sistematicamente à intervenção governamental. Terão de ser criados novos instrumentos que, quer ao nível de empresa, quer a nível de sector de actividade, resolvam os problemas provocados pelas relações de trabalho. O direito à greve estará um desses instrumentos. Actualmente, estamos a criar condições que viam facilitar e tornar mais operacionais as relações entre trabalhadores e patronato, tanto no plano salarial, como no social. A partir de agora, as classes laboriosas, através das comissões de trabalhadores ou das organizações sindicais apresentem às administrações ou à instituição patronal um caderno reivindicativo ou uma

nova convenção colectiva, iniciando, assim, um processo de negociação em moldes directos, isto é, o confronto directo entre o capital e o trabalho. É óbvio que a lei, que institucionalizará este tipo de relações, terá de fixar um prazo mínimo para as negociações, findo o qual os trabalhadores ou as organizações que os representam terão a liberdade de recorrer à greve para impor às entidades patronais a satisfação daquilo a que julgam ter direito. Tudo isto deverá processar-se sem a intervenção do governo.

SINDICATOS: ACÇÕES GLOBAIS

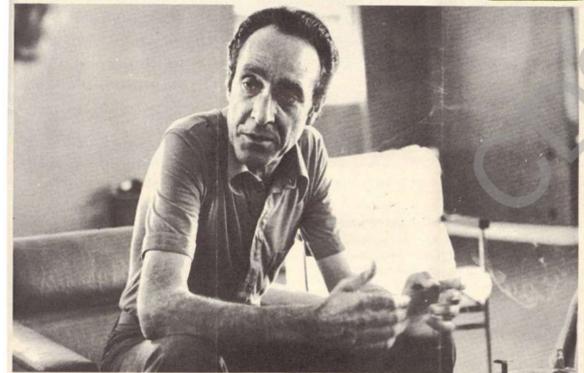
Actualmente, mais de um terço dos trabalhadores portugueses não se encontra sindicalizado, como por exemplo, os pescadores, assalariados-agrícolas, trabalhadores domésticos.

— Como poderão os trabalhadores não sindicalizados recorrer à greve?

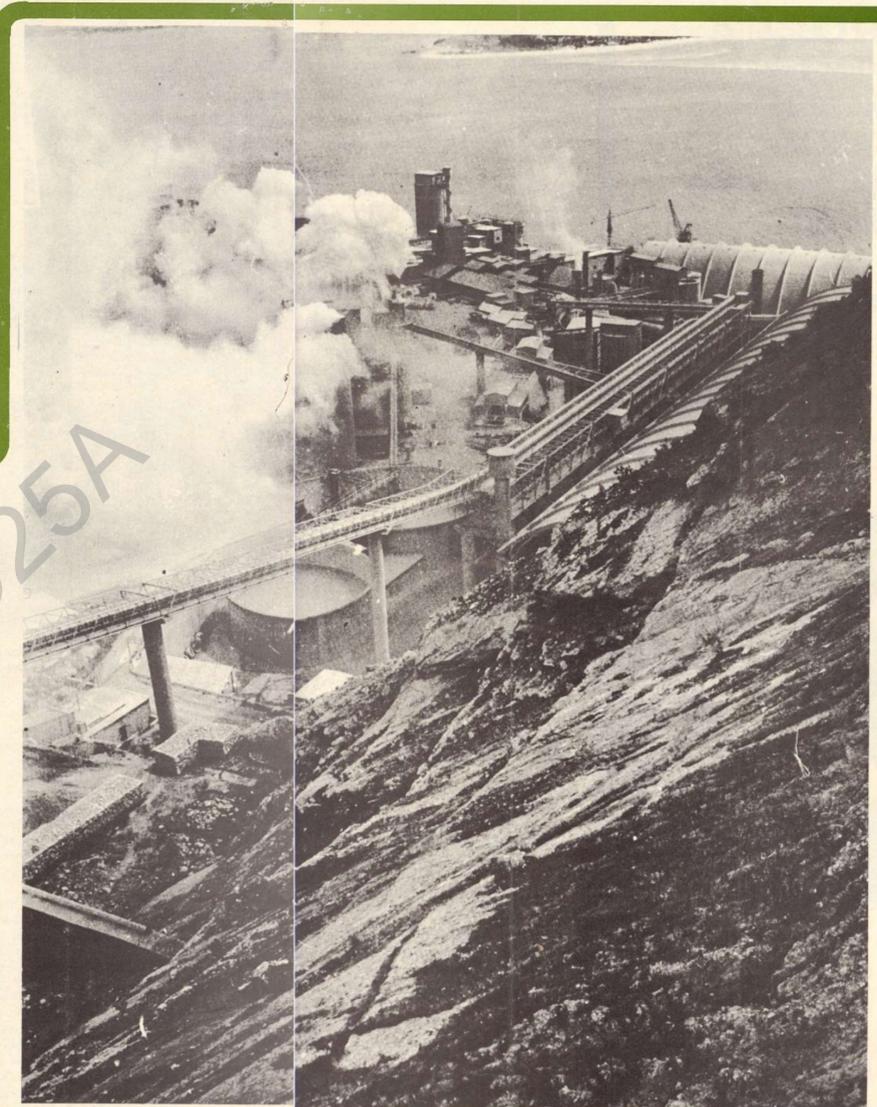
— Nesses casos, a utilização da greve será decidida por eles próprios, em assembleia. Em relação aos trabalhadores sindicalizados, serão as organizações sindicais que decidirão de declaração à greve, da qual assumirão toda a

CANAIS ROCHA:

"A FORÇA DE UM SINDICATO RESIDE NA UNIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES"



responsabilidade. Porém, neste terreno, há toda uma prática a criar e a desenvolver antes de ser uma realidade. Até ao 25 de Abril, o direito à greve não era legal, embora tivesse sido utilizado várias vezes, por motivos de carácter político, económico ou de solidariedade. Essas greves realizaram-se em muitas empresas, sem apoio sindical, por inteira responsabilidade dos trabalhadores. A violação política das classes trabalhadoras foi obtida fora dos sindicatos, e isso explica a maioria das greves surgidas depois do 25 de Abril. Além disso, existe um número muito elevado de sindicatos que, dividindo os trabalhadores, dificulta a concretização de atitudes e acções globais. Trata-se pois, de saber se



produtiva e a organização do trabalho do país. Por outro lado, durante 48 anos, os trabalhadores não puderam utilizar quaisquer meios de defesa legais, que só agora conquistaram.

A institucionalização do direito à greve e a sua consequente utilização, não provocará quaisquer represálias, por parte do patronato, como sejam, despedimentos colectivos, declaração de falência, o próprio "lock-out".

— Começo por dizer que, tal como em relação aos trabalhadores, também o patronato adquiriu, durante o fascismo, uma experiência que ainda virá a ter influência na sua actuação. De facto, as entidades patronais estão habituadas a agir impunemente, sem ter de defrontar quaisquer obstáculos. Só a continuação da luta das classes trabalhadoras e o comportamento dos novos instrumentos do poder, poderão mostrar às entidades patronais que houve alterações no regime português. Os trabalhadores terão de lutar, em muitos casos, pelo cumprimento das leis ou pelo cumprimento daquilo que as partes acordaram, contra a actuação das entidades patronais. Essas lutas travar-se-ão em vários terrenos, tais como, contra os despedimentos, as violações das convenções colectivas assinadas ou as violações da lei, como, aliás, se verifica presentemente com empresas que se recusam a pagar o salário mínimo. Na verdade, empresas de várias zonas do país não estão a cumprir o salário estipulado. Porém, o governo não pode evitar essa situação, ou outras idênticas, pois que ainda não definiu os instrumentos jurídicos que impeçam o patronato de se subtrair ao cumprimento da lei. Sempre que a lei não for respeitada pelas partes, classes trabalhadoras e patronato, a intervenção do governo será pertinente.

O pensamento fascista do trabalho, que teve em Hitler e Mussolini, os seus executores mais célebres e ainda defensores acérrimos da tese: capital e trabalho têm objectivos comuns, foi aplicado em Portugal, e noutros países também, por Salazar, tendo-se reflectido na nossa organização sindical. Embora sendo industrialmente subdesenvolvido, no sector agrícola feudal, e onde existe mais de um milhão de trabalhadores não sindicalizados, o nosso país possui uma enorme rede de sindicatos que, por um lado, visava a divisão no seio da própria classe e, por outro, a minimização da sua protecção. Agora, na opinião de Canais Rocha, importa concentrar os trabalhadores e tentar a unificação sindical.

SINDICATOS VERTICAIS: GARANTE DA DEFESA DOS TRABALHADORES

— Até agora os sindicatos não têm tido força para defender, com justiça, os interesses dos trabalhadores. Torna-se, portanto, necessário proceder à renovação da organização sindical do país. O que se está a fazer nesse campo?

— A reestruturação sindical do país já se encontra em curso. Temos como objectivo

CANAIS ROCHA

"EM CADA MOMENTO, OS TRABALHADORES TÊM DE DESTINGUIR O IMPORTANTE DO ACESSÓRIO OU SECUNDÁRIO"



fundamental criar sindicatos fortes, isto é, sindicatos verticais, que possam defender eficazmente os interesses dos trabalhadores. Entendemos que os sindicatos deverão ser formados por sector de actividade e não por profissões, isto é, sindicatos horizontais. Para nós, a força de um sindicato reside, não só no grande número de filiados, mas, sobretudo, na unidade, na organização dos trabalhadores e nas incidecias que o respectivo sindicato tenha na vida da nação. Por exemplo, um sindicato pode ser numericamente forte, mas se os seus associados não estiverem unidos e organi-

zados, através de estruturas adequadas, em delegações e comissões sindicais, em todas as empresas e outros locais de trabalho, a sua força é puramente teórica. Assim, no momento presente, a tarefa fundamental é a de democratizar e dinamizar toda a vida sindical, criando as necessárias condições de participação e de intervenção para os trabalhadores.

A nova organização sindical tem de nascer da base, portanto pelas classes laboriosas, e não como resultante de decisões de cúpula. Afogadas durante muitos anos, as classes trabalhadoras, depois do 25 de Abril, acclera-

ram e ampliaram o seu movimento reivindicativo que, aliás, se manifestava constantemente naquele período. Por vezes, as suas reivindicações não têm sido completamente atendidas, em virtude da situação económica do país, segundo as apreciações dos vários círculos políticos, ser muito frágil e, como tal, incapaz de satisfazer totalmente as exigências dos trabalhadores.

— O governo e os organismos sindicais têm tentado assegurar um certo equilíbrio em relação à movimentação desencadeada pelas classes trabalhadoras, depois do 25 de Abril. As suas reivindicações e problemas poderão ser solucionados, mantendo esse equilíbrio?

— Em cada momento, os trabalhadores têm de distinguir o importante do acessório ou secundário. Depois de deposta a ditadura terrorista-fascista, o objectivo fundamental e imediato dos trabalhadores, e não só, é a consolidação das liberdades democráticas já alcançadas, a liquidação definitiva dos restos do fascismo ainda existentes no aparelho estatal, e a outros níveis, criando, assim, as condições necessárias para a instauração da democracia, de um estado democrático. Dentro deste objectivo, considera-se a institucionalização das liberdades democráticas, em geral, e da liberdade sindical, em particular, uma necessidade imediata. É preciso elevar a consciência de classe dos trabalhadores, criar instrumentos orgânicos que lhes permitam intervir directa e activamente em todos os aspectos da vida nacional. É dentro desta estratégia que as organizações sindicais devem actuar. Para exemplificar, posso dizer-lhe que antes do 25 de Abril defendeu-se a luta pelo salário mínimo de 6000 escudos, a qual visava apenas a agudização das contradições do regime, pois que, tal como hoje, já sabíamos que a nossa economia não estava preparada para suportar um salário dessa grandeza. Por isso, evidente se torna que, neste momento, temos de adoptar uma nova tática.

O trabalho é um direito natural do homem. Alguns pensadores vão mesmo ao ponto de afirmar que o trabalho é um dos meios pelo qual o homem descobre a sua realização. Porém, muitas vezes, ele vê-se privado de trabalhar.

— O despedimento, sindicalmente tomado com ou sem justa causa, justifica-se?

— Em princípio, o despedimento é uma violação do direito ao trabalho, que deveria ter uma garantia constitucional. Só podemos falar em despedimento, com ou sem justa causa, quando os trabalhadores puderem intervir na definição do conceito de despedimento e, sobretudo, no "contrôle" e aplicação desses princípios. Enquanto isso não se verificar, o despedimento terá de ser considerado abusivo dos direitos dos trabalhadores e do homem.

— A concessão desses meios de defesa não permitirá certas manobras, como a declaração de falência, diminuição de investimentos, que venham dificultar ou estrangular a actividade económica do país?

— Sim, se não forem, paralelamente, criados, pelo governo, instrumentos que façam fracassar essas tentativas. Um deles, seria a nacionalização dos bancos e das indústrias básicas, siderurgia, cimentos, energia eléctrica. No próximo ano, realizar-se-á a Assembleia Constituinte. Que significado terá esse acto para o povo português? Ampliação do actual processo de democratização do país?

Os conflitos de trabalho explicam-se mais por razões de carácter social do que em termos legislativos. Porém, também não podemos prever se a Assembleia Constituinte poderá traduzir-se num passo em frente, com vista à resolução desses problemas.

— A renovação e reconversão da economia do país, processar-se-ão sob o clima em que temos vivido até aqui?

— É difícil prever isso. Depende da evolução política e económica. A realização da Assembleia Constituinte, quanto a mim, e a possível instauração de um estado democrático popular, ou não, é que irá definir a evolução dos conflitos de trabalho e sociais.

bora raramente praticado.

— A Intersindical contesta a legitimidade do "lock-out"?

— Como direito, sim. A Intersindical considera que não deve ser reconhecido o direito ao "lock-out", em paridade com o direito à greve. Fundamentamos a nossa opinião no facto de o patronato constituir a classe proprietária dos meios de produção, enquanto o trabalhador apenas possui a sua força de trabalho. Poderemos admitir, quando muito, o encerramento de empresas, mas em circunstâncias particulares, isto é, quando há destruição de matérias-primas ou de instrumentos de trabalho. Mas, mesmo nessas situações o patronato tem de garantir o pagamento dos salários.

— Se bem entendido, o Governo Provisório está a elaborar uma legislação que virá regular as relações de trabalho, de forma a permitir tanto ao trabalhador, como ao patrão, idênticas possibilidades de defesa. Isso é legítimo? Praticável?

— De imediato, compreendemos que há necessidade de reactivar a economia, de incentivar o investimento. Esse aspecto pesará fortemente na elaboração da legislação. Além disso, actualmente o país não é conduzido por um governo popular, mas por um governo de coligação partidária, onde participam militares, que tem por objectivo o cumprimento do programa do Movimento das Forças Armadas. Assim, toda a legislação reflectirá esta situação, de certo modo transitória. Pensamos, no entanto, que o programa serve os interesses das classes trabalhadoras, embora possa ser desenvolvido, num sentido mais progressista, cujas perspectivas lá estão apontadas.

— A concessão desses meios de defesa não permitirá certas manobras, como a declaração de falência, diminuição de investimentos, que venham dificultar ou estrangular a actividade económica do país?

— Sim, se não forem, paralelamente, criados, pelo governo, instrumentos que façam fracassar essas tentativas. Um deles, seria a nacionalização dos bancos e das indústrias básicas, siderurgia, cimentos, energia eléctrica. No próximo ano, realizar-se-á a Assembleia Constituinte. Que significado terá esse acto para o povo português? Ampliação do actual processo de democratização do país?

Os conflitos de trabalho explicam-se mais por razões de carácter social do que em termos legislativos. Porém, também não podemos prever se a Assembleia Constituinte poderá traduzir-se num passo em frente, com vista à resolução desses problemas.

— A renovação e reconversão da economia do país, processar-se-ão sob o clima em que temos vivido até aqui?

— É difícil prever isso. Depende da evolução política e económica. A realização da Assembleia Constituinte, quanto a mim, e a possível instauração de um estado democrático popular, ou não, é que irá definir a evolução dos conflitos de trabalho e sociais.

Bancaim

7 SET. 1974

AS TELECOMUNICAÇÕES DOS CTT E A INTERSINDICAL

A propósito da realização recente do plenário da Intersindical Nacional, no qual foram postos à apreciação o pedido de admissão como observadora da Comissão Pró-Sindicato dos CTT e o pedido de adesão à Intersindical, por parte da Comissão Nacional de Telecomunicações dos CTT, tendo em vista a sua provável filiação logo que venha a transformar-se em sindicato, recebemos da Comissão Central desta última um extenso comunicado no qual se tecem várias considerações acerca da proposta que foi aprovada que diz:

«Que a questão da admissão como observadores das Comissões Pró-Sindicais dos CTT e das Telecomunicações fosse adiada, por poder levar à divisão dos trabalhadores, sendo encarregado o Secretariado da Intersindical de conciliar as posições, transformando-se deste modo, as duas comissões numa comissão única que, nessas condições, justificaria a sua inclusão na Intersindical.»

Em dado passo, o referido comunicado afirma:

«Longa, persistente, diversificada nos meios, mas sempre una nos processos demagógicos, tem sido a campanha levantada entre os trabalhadores de todos os sectores dos CTT contra nós os do sector das telecomunicações.»

Analisa, seguidamente, alguns aspectos dessa campanha e, em relação à proposta aprovada no plenário da Intersindical, declara:

«Cumpre-nos aceitar o vere-

dicto nela contido, quanto à recusa do pedido que formulámos. Só compreendemos o óbice alegado pela má informação instilada através da campanha que nos tem sido movida. De facto sempre fomos pela união dos trabalhadores e, em particular, pela união dos trabalhadores da Empresa Pública Correios e Telecomunicações de Portugal, desde que nela se respeite a existência de dois sectores de actividade bem diferenciados entre si — os correios e as telecomunicações — que justificam necessariamente movimentos sindicais próprios. Reservamo-nos ainda, e naturalmente, o direito de propugnar por que tal união se faça nos moldes e condições que todos entendamos como os mais convenientes à defesa dos actuais e futuros interesses do sector das telecomunicações dos CTT e de todos os profissionais das telecomunicações do País, particularmente dos trabalhadores dos Telefones de Lisboa e Porto, cuja integração nos CTT continua decidida por diploma legal.

Aceitamos sem quaisquer reservas os bons ofícios oferecidos pelo secretariado da Intersindical para o início e desenvolvimento dos contactos e análises da situação que se impõe realizar. Os primeiros passos do processo a iniciar-se serão, necessariamente, apenas exploratórios. Deles se dará conta à comissão nacional em reunião próxima, com data e local a definir, e da qual se colherão directrizes com vista à futura orientação.»

Porque não hão-de ser livres os sindicatos?

Sindicalismo livre é o regime que permite aos trabalhadores escolherem o sindicato em que desejamiliar-se. Existe no chamado Mundo Livre. Sindicalismo livre não é escrever «livre» no nome dos sindicatos únicos. Sindicalismo livre era aquilo que a CDE defendia nas eleições de 69. Mas hoje, a CDE já mudou de opinião e faz a apologia do sindicato único...

O regime do sindicato único existe nos países comunistas e noutros regimes totalitários. Nesses países os sindicatos servem essencialmente para fins políticos do interesse do próprio Estado — um dos quais é o facto de poder dizer que também tem sindicatos. Organizações estreitamente controladas pelo partido único, característico destes regimes, estes sindicatos são organizações burocratizadas encarregadas de controlar, no interesse da Administração, as comunidades de trabalhadores. Pelo decreto 23 050, também o anterior regime português reconheceu como entidade legítima, um único sindicato por distrito e por ramo de actividade.

Os defensores de sindicatos únicos costumam defendê-los argumentando com a união dos trabalhadores enquanto os partidários do sindicalismo livre falam na liberdade de opção dos trabalhadores e na maior independência da vida sindical em face da política.

Que aconteceu entre nós?

Nos dias seguintes à revolução de 25 de Abril, grupos ligados ao PCP/CDE tomaram conta das direcções de muitos sindicatos que agora se acham filiados na Intersindical (apoiada na Intersindical de Praga), e que decidiu há pouco convidar os portugueses todos para uma greve de cinco minutos de homenagem aos comunistas chilenos. Em alguns ca-

sos houve eleições, mas as diversas listas B foram vítimas de discriminações (caso dos Empregados de Escritório, cuja lista de alternativa não teve praticamente espaço nos jornais para fazer a sua propaganda).

Criada depois do 25 de Abril, a Intersindical começou a pretender o monopólio da representação dos trabalhadores portugueses. De tal maneira que, no tempo do ministro Avelino Gonçalves (pró-PCP, segundo se dizia) foi por pouco que um grupo de democratas decididos conseguiu evitar que fosse publicada a lei, que andava na forja, destinada a impedir a criação de sindicatos livres. A lei não chegou a sair salvando-se assim, por enquanto, a possibilidade de entre nós haver sindicatos livres.

Dão os primeiros passos os sindicatos livres dos juristas, médicos e engenheiros. Em fase adiantada de constituição acham-se os de economistas, vendedores, gerentes e chefes de empresa. Todos se vão agrupar depois numa federação, filiada esta na Confederação Internacional dos Sindicatos Livres, com sede em Bruxelas. Esta Confederação engloba quase todos os sindicatos não comunistas do Mundo. Dos outros, a maioria está agrupada na Federação Mundial do Trabalho (Intersindical de Praga), que enviou representantes a Portugal depois do 25 de Abril. ■

13 SET. 1974

MOTORISTAS PROFISSIONAIS ASSUMEM POSIÇÃO FORTE CONTRA O «LOCK-OUT»

Formas concretas de oposição às decisões tomadas no plenário do Grémio dos Industriais dos Transportes Automóveis (G.I.T.A.) foram determinadas por mais de mil condutores profissionais numa reunião efectuada no Pavilhão dos Desportos, durante a qual vários oradores tornaram constante a reafirmação de se unirem contra as manobras da entidade patronal que tem em vista a criação de uma grave crise de profundas repercussões a nível nacional.

Três propostas apresentadas à apreciação da ampla assembleia foram por esta aprovadas. A primeira pedia a adesão do Sindicato dos Motoristas de Lisboa à Intersindical; a segunda decidia que os táxis e restantes transportes fizessem, às 11 horas de anteontem — o que se verificou — uma paragem de cinco minutos, em homenagem ao povo do Chile; e a última, condenava o movimento dos brancos racistas em Mocimboa do Castelo contra o acordo de Lusaca. Foi decidido igualmente que, no caso dos patrões efectivarem, no dia 22 do corrente, o seu «lock-out», os motoristas tentem apoderar-se das viaturas que conduzem e continuem a prestar os serviços normais. Caso isso não seja inteiramente possível, aqueles profissionais dirigir-se-ão ao sindicato para aporem nos seus carros particulares o dístico «táxi-provisório», ou conduzirem os trezentos carros postos à disposição por particulares para essa forma objectiva de luta contra a greve dos patrões.

A Intersindical apoia incondicionalmente os motoristas

Relativamente ao problema posto pelos donos dos táxis, a Intersindical distribuiu agora um comunicado em que se salienta: «O anunciado «Lock-out» dos patrões dos táxis e automóveis de aluguer é uma forma clara de abrir um precedente nesse sentido, ao que

os trabalhadores motoristas e os seus dirigentes sindicais responderam de imediato, repudiando energicamente essa atitude, afirmando que tudo farão para que não se inicie nos transportes uma situação comparável, embora em condições diferentes, a que se verificou no Chile. A Intersindical apoia desde já, incondicionalmente, todas as formas de luta dos trabalhadores motoristas no sentido de esmagarem, à nascença, qualquer tentativa que possa servir de exemplo a outras medidas mais audaciosas da reacção e outros que objectivamente fazem o seu jogo».

13 SET. 1974

A INTERSINDICAL E OS DESPEDIMENTOS

O Secretariado da Intersindical Nacional, em comunicado distribuído à Imprensa sobre o momento actual, refere-se à sua posição em relação à possibilidade de utilização do «lock-out» pelo patronato e chama a atenção do Governo Provisório para o grave problema colocado pelos despedimentos. Para tal problema — acentua-se — é urgente «a publicação de legislação que ponha cobro a tal situação e corte rente a possibilidade ao patronato de com os despedimentos criar situações instáveis tanto para os trabalhadores como para a economia nacional. A Intersindical manifesta, uma vez mais, o seu inteiro apoio às lutas dos trabalhadores despedidos e envida todos os esforços junto do Governo para que o pleno emprego seja assegurado a todos os trabalhadores».

Relembra ainda aos trabalhadores que só com a sua actuação decidida, em cada caso concreto, ou na defesa dos camaradas despedidos se tem possibilidades de obstar aos despedimentos.

Colocando em destaque a unidade dos trabalhadores e as manobras divisionistas acentua que os trabalhadores «têm que saber distinguir a crítica que pretende corrigir, fortalecer, unificar, do ataque divisionista que pretende confundir, enfraquecer, desunir. A defesa da unidade não pressupõe ausência de crítica, discussão e debate, pelo contrário».

A concluir a Intersindical diz confiar «em que os trabalhadores saberão distinguir os seus verdadeiros interesses e lutar, organizada e disciplinadamente, pela consolidação da Liberdade e da Democracia em Portugal».

OFERTAS *D. Populær* 16/9/74 MONETÁRIAS DE SOLIDARIEDADE POR INTERMÉDIO DA INTERSINDICAL

Foi entregue na sede da Intersindical Nacional, pelo Sindicato dos Bancários de Lisboa, a quantia de cem mil escudos e pelos trabalhadores do Nitratos de Portugal a quantia de 15 205 escudos, como participações para a campanha de solidariedade aberta para os trabalhadores da empresa Applied Magnetics.

— Pelos trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 20 contos, para ajudar os trabalhadores da Concilium.

A Federação Sindical Mundial (F. S. M.) entregou, também, à Intersindical Nacional a quantia de 78 contos como prova de solidariedade para com o Movimento Sindical Português.

Esteve na Intersindical uma comissão de ex-presos e exilados políticos que entregou aos representantes da Central Única do Chile a quantia de 14 504 escudos recolhidos durante a jornada de solidariedade e apoio ao povo do Chile e organizada na aldeia mártir do Couço. Participaram mais de 1500 pessoas assim como representantes da Intersindical, do Movimento da Paz, do Movimento dos Jovens Trabalhadores, M.D.P./C.D.E., do Movimento Democrático das Mulheres, do P. C. P., Pró-U.N.E.P. e das comissões do P. C. P. e P. S., que aplaudiram vibrantemente Sérgio Valdez da Central Única dos Trabalhadores do Chile.

A QUEM ASSUSTA A UNIDADE SINDICAL?

Como título «A Quem Preocupam os Futuros Sindicatos» e assinado por P.M. Madureira, publicou o jornal «REPÚBLICA», na sua edição de 7 do corrente, uma local onde se afirma um pretensão *isolamento do mundo* por parte da organização sindical portuguesa.

Começando por relembrar o que nenhum trabalhador ignora (que a estrutura fascista de sindicatos por profissões não serve os trabalhadores e que *só unidos estes vencerão a dura batalha contra o capitalismo internacional* — acrescentando nós: e também contra o capitalismo nacional), o autor do artigo conclui defendendo a associação com federações internacionais.

Era inevitável que, após o 25 de Abril, aparecessem os «teóricos» a ditar aos trabalhadores as soluções para os seus problemas. Os trabalhadores, porém, não estiveram, mesmo durante os 48 anos de fascismo, à espera que lhe ditassem soluções. Eles souberam sempre encontrar fórmulas adequadas a cada momento histórico para a defesa dos seus interesses e somaram muitas vitórias contra o patronato, apesar da eficiente máquina repressiva de que este dispunha.

Quando os sindicatos fascistas que os representavam estavam nas mãos de lacaios do sistema, organizavam-se em *comissões de unidade* nas empresas e negociavam directamente com os patrões melhores condições de trabalho.

Com o ascenso da sua luta, os trabalhadores conseguiram eleger e impor ao governo fascista direcções da sua confiança em vários sindicatos.

A partir de 1970, a unidade desses sindicatos consubstanciou-se na Intersindical, que se tornou mais dinâmica e eficiente em 1972, altura em

que nela participavam apenas direcções sindicais representativas. O seu funcionamento, por outro lado, adquiriu aspectos semiclandestinos para obstar à repressão fascista. O número de sindicatos que a compunham não chegava a 30, mas tinham a força bastante para não só movimentarem os 250 mil trabalhadores representados, como também muitos milhares de outros abrangidos por sindicatos nas mãos dos fascistas que não podiam evitar, sobretudo nas negociações de contratos colectivos, terem de acompanhar as posições justas defendidas pelos sindicatos representativos.

Os sindicatos controlados pelo fascismo eram apáticos, passivos; os sindicatos representativos tinham uma assinalável dinâmica que não escapava à atenção de outros sectores de trabalhadores. Esse dinamismo redobrou com a acção unitária definida democraticamente na Intersindical.

Já nesse meio-tempo, os sindicatos da confiança dos trabalhadores, apesar de proibido pela lei fascista, mantinham relações (clandestinas, evidentemente) com organizações sindicais de outros países, particularmente da França e da Itália. Algumas dessas organizações efectivavam uma real, e possível nessa altura, colaboração; outras ficavam-se só pela simpatia...

Naturalmente, o 25 de Abril veio trazer outras possibilidades de organização. E os trabalhadores não o ignoraram. Logo nessa altura, e sem esperar pelas soluções dos «teóricos», apreciaram o assunto e decidiram partir da organização sindical existente para a construção, por fazer, de uma nova estrutura sindical. Concluíram que a destruição imediata e consequente edifi-

cação de uma nova organização traria os seus inconvenientes:

— por um lado, os sindicatos existentes, embora não satisfazendo, tinham serviços montados que, devidamente adaptados, podiam servir, sem sobressaltos, a uma fase de transição;

— por outro, a inexistência de uma tradição sindical nalguns sectores menos conscientes, tornam-nos uma presa fácil às investidas de oportunistas;

— por outro ainda, o hiato entre a destruição de uma estrutura e a edificação de outra, só beneficiaria o capital que não deixaria de aproveitar a circunstância de os trabalhadores se encontrarem desorganizados.

A Intersindical, através do prestígio grangeado nos últimos tempos do fascismo, apresentou-se após o 25 de Abril como o expoente da unidade dos trabalhadores. No seu seio estão presentemente perto de 2 centenas de sindicatos que representam mais de um milhão de trabalhadores, em *unidade*. Pelas estreitas relações entre os diversos sindicatos aderentes, as fusões, as uniões, as federações, etc. de sindicatos de profissão levarão a médio prazo à organização de sindicatos verticais. Sem sobressaltos e conservando a indispensável unidade, os trabalhadores edificarão as organizações que melhor os serviam, sem deixarem de estar organizados.

Afirmar-se, como o faz o autor do artigo, que os trabalhadores *saltaram por cima dos sindicatos* é ver a árvore e não distinguir a floresta.

A reconquista das liberdades, após 48 anos de feroz repressão, inevitavelmente ocasionaria a revelação da força dos trabalhadores em toda a sua grandeza. Isso, aliado às miseráveis condições de vida da maioria dos trabalhadores e somando um certo grau de impaciência que leva a querer resolver num dia o que só estruturalmente pode resultar, conduziu a várias situações de luta fragmentária nem sempre bem sucedida. Não pode é negar-se que muitas lutas foram conduzidas pelas organizações existentes; outras, iniciadas espontaneamente, foram depois dirigidas pelas mesmas organizações; outras ainda não se viraram contra os próprios trabalhadores pela oportuna e eficaz acção dessas organizações. Isto porque a impaciência e a força dos trabalhadores também foram alvo da atenção do patronato que tentou servir-se, e serviu-se nalguns casos, desses factores em seu favor. O que evidencia também a necessidade de os trabalhadores actuarem sempre através das organizações sindicais.

O autor do artigo em questão defende a associação dos sindicatos a organizações internacionais, mas fala apenas de uma — a *Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL)* — omitindo ostensivamente a existência de outras com igual ou maior envergadura e prestígio.

Essa omissão, só por si, vem dar razão à opção dos Sindicatos de não se filiarem internacionalmente — o autor é claramente a favor da CISL...

Ora este organismo, nem o autor o nega, tem tendência partidária — social-democrata. A filiação nele de qualquer sindicato fatalmente levaria à deserção de muitos trabalhadores, quer por terem outra opção política, quer por não simpatizarem com o tipo de sindicalismo nórdico. De resto, a CISL deverá ter causado

má impressão a muito boa gente, após o 25 de Abril. Apareceram emissários seus na Intersindical trazendo a solidariedade que até agora não passou da simpatia, como antes do 25 de Abril. Acenaram de facto com milhares de contos, mas os jornais têm publicado esclarecimentos da Intersindical que confirmam não ter recebido da CISL qualquer importância.

A Intersindical verberou até a atitude de uma representação de um sindicato estrangeiro filiado na CISL que, após a resolução dos sindicatos portugueses no sentido de não se filiarem internacionalmente, tentou em Portugal aliciar organismos sindicais.

A situação é clara: os emissários vêm como caixeiros viajantes arranjar clientes: — se «livremente» te filiares a nós, temos uns milhares para te ajudar «solidariamente». Pela técnica do «marketing» é algo semelhante a — 3 tampas dão direito a um balde de plástico...

É justa a posição dos sindicatos em não se filiarem internacionalmente. O autor do artigo defende o contrário, por razões evidentes.

O que não deixa também de ser evidente é que isso iria contribuir para a desunião dos trabalhadores com o afastamento de muitos da actividade sindical e a criação de mais sindicatos, segundo a orientação política.

As opções políticas, religiosas, filosóficas, acessórias nas questões sindicais, constituem os fundamentos das manobras utilizadas pelo capital para desunir os trabalhadores. A história do sindicalismo francês e italiano, por exemplo, no-lo demonstram.

O autor do artigo define corporativismo do seguinte

modo: «a técnica fascista de divisão dos sindicatos no intuito de melhor dominar as classes trabalhadoras, de acordo com a máxima *'dividir para reinar'*». E mais adiante debate ao capitalismo. Estamos fêdes que só unidos podem os trabalhadores vencer no comércio de acordo, mas o que propõe conduzia, por outras vias, à divisão dos sindicatos e à desunião dos trabalhadores.

Os trabalhadores franceses aprenderam à própria custa o preço dessas divisões por questões políticas ou religiosas. Mas a CGT e a CFDT, centrais francesas; a CGIL a CISL e a UIL, centrais italianas, vêm de algum tempo a esta parte a desenvolver a sua acção em unidade. As 3 centrais italianas vão mesmo fundir-se numa só, como foi desde 1944 a 1948, prevendo-se que isso se concretize em 1975.

Ao defender a filiação internacional, o entusiasmo leva o autor do artigo a insinuar de fascista a tese contrária. E serve-se de uma histórica expressão: *orgulhosamente só*. É infeliz a expressão pela intenção velada que revela. Mas também mostra ainda ignorância da realidade. A não filiação não significa isolamento. Pelo contrário, permite a maior largueza de intercâmbio e solidariedade internacionais.

Vários sindicatos, como se disse, já antes do 25 de Abril mantinham relações com várias centrais europeias, sobretudo em França e na Itália. Agora poderá tê-las em todas as situações que exijam unidade de acção.

A provável está a próxima realização, de 11 a 15 de Setembro próximo, da Conferência Sindical Mundial de Solidariedade com o Chile que a Intersindical tomou a seu cargo com o apoio de várias

organizações sindicais internacionais e estrangeiras das mais representativas.

Os trabalhadores portugueses estiveram e sempre estarão com os trabalhadores de todo o mundo e farão unidade na acção sempre que necessário.

Aquando da 59.ª sessão da Conferência da OIT, em Junho passado, a delegação portuguesa explicou porque razão a Intersindical não se filiava em nenhum organismo sindical internacional. Foi compreendida e apoiada por tal atitude por delegações sindicais de vários países que sentem a necessidade imperiosa de os trabalhadores defenderem a sua unidade. A quem assusta esta unidade?

Para terminar, estranha-se que a «REPÚBLICA» publique tal artigo. Este jornal já durante o fascismo procurava, apesar da censura, servir os trabalhadores com noticiário sindical, acompanhando tanto quanto podia a luta dos trabalhadores.

Pode objectar-se que se trata de um artigo polémico. Parece-nos é que se trata de grande confusão.

A polémica é útil para definir a acção. Definida esta, não vai andar-se sempre a polemizar sobre o mesmo assunto. Façam-no as academias de «teóricos» mas não estorvem quem quer avançar e rejeita a polémica pela polémica.

Bizâncio, hoje Constantinopla, foi invadida facilmente pelos turcos enquanto os responsáveis pela cidade discutiam o sexo dos anjos.

Os trabalhadores portugueses, nesta hora, querem agir e não glosar os mesmos temas.

Artigos destes não vêm ajudar nada. A «REPÚBLICA» desta vez, prestou um mau serviço aos trabalhadores.

Porto, 13.8.74.

19 SET. 1974

A Intersindical defende a existência de uma central sindical unitária

A propósito da Lei Sindical em estudo pelo Conselho de Ministros, a Intersindical distribuiu extenso comunicado no qual define os princípios gerais do movimento sindical.

No referido documento defende-se a existência de uma central sindical unitária contra a da liberdade sindical, observando-se que «a instauração da liberdade sindical não significa necessariamente a existência de diversas centrais sindicais. Significa, sim, que os trabalhadores, usando da liberdade sindical, resolverão eles próprios o problema considerando o que lhes é mais favorável. E o mais favorável aos trabalhadores será a sua divisão em várias organizações sindicais, em cada classe e cada empresa, segundo os princípios do pluralismo político — ou será a manutenção da sua unidade em organizações únicas que defendam os interesses comuns?»

Acrescenta-se que «a existência de diferentes opções políticas dos trabalhadores poderá sempre expressar-se através da sua militância nos partidos políticos. Transferir essa diferenciação para o plano sindical, só poderia, quanto a nós, debilitar a sua acção, face a um patronato que, esse, se mantém unido no confronto de classes. Nós defendemos a unidade da classe operária consideramos que, para o desenvolvimento democrático do País, seria importante que os trabalhadores se mantivessem unidos em organizações sindicais únicas».

Noutro capítulo do comunicado, dedicado, aquele, às relações entre a Intersindical e o Governo Provisório, esclarece-se:

«A Intersindical e os sindi-

trabalhadores, reservando-se o direito de criticar e combater quaisquer medidas que possam prejudicar os trabalhadores que representam.»

Quanto ao último ponto do documento («Intervenção dos delegados da Intersindical nos comícios e outras actividades dos partidos políticos»), sublinha-se que «os delegados da Intersindical não podem, nessa qualidade, intervir nos comícios ou outras actividades partidárias, por porem em risco a unidade do movimento sindical».

catos nela filiados mantêm e manterão, em relação ao Governo Provisório uma atitude de independência, a qual lhes permitirá dar a sua cooperação e apoio às medidas governamentais que vão de encontro à satisfação dos anseios dos

PROFESSORES — Amanhã, às 15 horas, mestras de Economia Doméstica reúnem-se na sede do Sindicato dos Professores (Rua das Galvotas, 6).

19 SET. 1974

A INTERSINDICAL DEFENDE UM SINDICALISMO UNITÁRIO

A Intersindical aprovou, em plenário, um documento em que examina aspectos fundamentais revelados em algumas das muitas opiniões vindas a público acerca do projecto da lei sindical em estudo, já que tais opiniões raramente têm em conta a unidade sindical na luta contra o grande patronato que está e estará sempre unido enquanto durar a luta de classes.

Aponta o documento que essa omissão pode, por um lado, verificar-se por desconhecimento ou confusão mas que, por outro lado, pode acontecer porque há quem, *embora com a máscara da liberdade sindical*, emita opiniões que são enviadas para a Imprensa como o fim de *criar um clima de confusão que funcione em proveito dos seus designios reaccionários. Como agentes que são do capitalismo, sabem perfeitamente que, se não houver uma central sindical unitária que reflecta os interesses comuns da classe trabalhadora face ao capital e, em especial, contra os monopolistas, a sua luta enfraquece.* O documento alerta os trabalhadores para a gravidade da situação: *Estas vozes jogam a favor do patronato quando preconizam pluralismo sindical.*

No mesmo documento se afirma que as necessidades dos trabalhadores não derivam dos seus credos religiosos ou políticos mas sim do facto de serem trabalhadores. Esse é o seu motivo de unidade e, *por isso, frente ao patronato, não pode haver divisões que enfraqueçam a firmeza na conquista de melhores condições gerais de trabalho.* Mais: *para o desenvolvimento democrático do País seria importante que os trabalhadores se mantivessem unidos em organizações sindicais únicas.* Neste sentido, e para manter a todo o custo a unidade, *os delegados da Intersindical não podem, nessa qualidade, intervir em comícios ou outras actividades partidárias, por porem em risco a unidade do Movimento Sindical.*

Seguindo a mesma linha unitária, a Intersindical e os sindicatos nela filiados mantêm e manterão, em relação ao Governo Provisório, uma atitude de independência, apoiando as medidas governamentais que vão de encontro à satisfação dos desejos dos trabalhadores e criticando e combatendo quaisquer medidas que possam prejudicar os trabalhadores que representam.

19 SET. 1974

A Intersindical preconiza um sindicalismo unitário

A propósito das muitas opiniões vindas a público acerca do projecto de lei sindical em estudo, a Intersindical Nacional aprovou, em plenário, um documento em que examina aspectos fundamentais revelados nessas opiniões, pois tais comentadores raramente se referem à unidade sindical na luta contra o grande patronato, que está e estará sempre unido enquanto durar a luta de classes — omissão que pode ser por desconhecimento ou confusão e, outras vezes, porque eses, «embora com a máscara da liberdade sindical, vêm para os jornais no sentido de criar um clima de confusão que

funcione em proveito dos seus designios reaccionários. Como agentes que são do capitalismo, sabem perfeitamente que, se não houver uma central sindical unitária que reflita os interesses comuns da classe trabalhadora face ao capital e, em especial, contra os monopolistas, a sua luta enfraquece, pondo mesmo em causa os êxitos já alcançados. Estas vozes jogam a favor do patronato quando preconizam pluralismo sindical. No fundo, escondem a verdade sobre o assunto.»

Nenhuma ideologia ou religião se opõem à unidade de pontos de vista na defesa do trabalhador

Continuando, o documento da Intersindical acrescenta:

«Um trabalhador pode ter esta ou aquela ideologia, esta ou aquela religião, ser aderente deste ou daquele partido político. Mas, por esse facto, não deixa de ser trabalhador e ser objecto da mesma exploração. Tanta necessidade tem de aumento de salário, de melhor segurança social, de menos tempo de trabalho um trabalhador comunista, como um socialista, como um centrista. Por isso, frente ao patronato, não pode haver divisões que enfraqueçam a firmeza na conquista de melhores condições gerais de trabalho.»

Depois de recordar que a Intersindical surgiu em Outubro de 1970, como expressão de uma frente unida, recorda também que o derrube do fascismo permitiu aos trabalhadores possibilidade de criar sindicatos livres, havendo, porém, quem ainda utilize o princípio da liberdade sindical, como argumento contra essa unidade.

«O pluralismo sindical, porém — diz —, de grupos oportunistas que, tendo pouca influência no sector sindicalista, procuram desse modo criar nele alguns pontos de apoio.

Ora — continua a análise em causa — a existência de diferentes opções políticas dos trabalhadores poderá sempre expressar-se através da sua militância nos partidos políticos. Transferir essa diferenciação para o plano sindical, só poderia, quanto a nós, debilitar a sua acção, face a um patronato que, esse, se mantém unido no confronto de classes.

Nós defendemos — insiste — a unidade da classe operária e consideramos que, para o desenvolvimento democrático do País, seria impor-

tante que os trabalhadores se mantivessem unidos em organizações sindicais unicas.»

No comunicado da Intersindical são recordadas duas decisões aprovadas em plenário, a primeira das quais diz que «a Intersindical e os sindicatos nela filiados mantêm e manterão, em relação ao Governo Provisório, uma atitude de independência, a qual lhes permitirá dar a sua cooperação e apoio às medidas governamentais que vão ao encontro da satisfação dos anseios dos trabalhadores, reservando-se o direito de criticar e combater quaisquer medidas que possam prejudicar os trabalhadores que representam.»

Também em plenário, a Intersindical aprovou a linha de princípios a adoptar pelos trabalhadores e que é do seguinte teor:

«Todos os trabalhadores como cidadãos têm a obrigação de participar na actividade política dos partidos que julguem melhor defendem os seus interesses de classe. Os delegados da Intersindical não podem, porém, nessa qualidade, intervir nos comícios ou outras actividades partidárias, por serem em risco a unidade do Movimento Sindical.»

REIVINDICAÇÕES DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS

Pretendem constituir um sindicato, iniciando já trabalhos nesse sentido, as empregadas domésticas. São fundamentos da pretensão: estarem ao serviço de uma minoria privilegiada; serem uma classe «marginalizada» no mundo do trabalho; ser grande o seu grau de analfabetismo e incultura.

O sindicato poderá resolver as suas reivindicações das quais se salientam: passarem a estar ao serviço da sociedade em creches, jardins infantis, escolas e hospitais, e exigirem a promoção da sua classe com vista à sua integração em sectores da vida nacional mais produtivos. Para o estudo de toda uma situação em perspectiva, realiza-se uma reunião no próximo domingo, às 15 horas, na Rua da Confessa, 9, 3.º, para a qual estão convocadas as empregadas domésticas de Lisboa.

20 SET. 1974

É importante que os trabalhadores se mantenham unidos em organizações sindicais únicas

— considera a Intersindical a propósito da legislação sobre liberdade sindical

«A existência de diferentes opções políticas dos trabalhadores poderá sempre expressar-se através da sua participação nos partidos políticos», lê-se num comunicado da Intersindical agora distribuído e no qual são tecidas algumas considerações acerca da organização sindical que mais poderá convir aos trabalhadores portugueses, neste momento em que se encontra em estudo, pelo Conselho de Ministros, a Lei Sindical que espera-se, virá a consagrar uma liberdade que a luta desencadeada desde sempre pelos trabalhadores exige e legítima.

Transferir essa diferenciação de opções políticas para o plano sindical, continua depois o documento da Intersindical, «só poderia, quanto a nós, debilitar a sua acção, face a um patronato que, esse, se mantém unido no confronto de classes. Nós defendemos a

unidade da classe operaria e consideramos que, para o desenvolvimento democrático do País seria importante que os trabalhadores se mantivessem unidos em organizações sindicais únicas».

Nestas considerações está pois implícita a posição da estrutura máxima do sindicalismo português quanto ao que poderá ser mais favorável aos trabalhadores no actual momento: «a sua divisão em várias organizações sindicais em cada classe e cada empresa segundo os princípios do pluralismo político», ou, pelo contrário, «a manutenção da sua unidade em organizações únicas que defendam os interesses comuns».

*E o comunicado prossegue: «Um trabalhador pode ter esta ou aquela ideologia, esta ou aquela religião, ser aderente deste ou daquele partido político. Mas por esse facto não deixa de ser trabalhador e ser objecto da mesma exploração. Tanta necessidade tem de aumento de salário, de melhor segurança social, de menos tempo de trabalho um trabalhador comunista como um socialista, como um centrista. Por isso, frente ao patronato não pode haver divisões que enfraqueçam a firmeza na conquista de melhores condições gerais de trabalho».

Mesmo havendo agora quem utilize o princípio da «liberdade sindical» como argumento contra a «unidade sindical» modo geral — lê-se

ainda no comunicado — esse apelo ao «pluralismo sindical» provém de grupos oportunistas que tendo pouca influência no sector sindical procuram desse modo criar nele alguns pontos de apoio». Assim, considera a Intersindical que «a instauração da liberdade sindical não significará necessariamente a existência de diversas centrais sindicais. Significa, sim, que os trabalhadores, usando da liberdade sindical, resolverão despróprios o problema, considerando o que lhes é mais favorável».

Definida deste modo a sua posição, a Intersindical adianta em consequência que quanto à participação de delegados seus em comícios e outras actividades dos diversos partidos políticos, eles não podem, «nessa qualidade» intervir em tais actos, «por porem em risco a unidade do movimento sindical».

Finalmente, em referência às relações da Intersindical com o Governo Provisório, afirma aquele organismo que «a Intersindical e os sindicatos nela filiados manterão e manterão, em relação ao Governo Provisório, uma atitude de independência, a qual lhes permitirá dar a sua cooperação e apoio às medidas governamentais que vão encontrar aos anseios dos trabalhadores, reservando-se o direito de criticar e combater quaisquer medidas que possam prejudicar os trabalhadores que representam».

20 SET. 1974

TRABALHADORES DA FÁBRICA SALVADOR CAETANO recebidos na Intersindical

A comissão de trabalhadores da Fábrica de Montagens de Automóveis da Toyota, Salvador Caetano, foi recebida por elementos do Secretariado da Intersindical.

No comunicado que nos foi enviado afirma-se:

«A atitude firme e unitária dos trabalhadores desta empresa tem obrigado o patrão a recuar nas suas manobras reacionárias e monopolistas.

«A Intersindical apoia inteiramente a forma coesa como os trabalhadores da Empresa Salvador Caetano têm dirigido as suas lutas vitoriosas que constituem um exemplo de unidade sindical e apela para que reforcem a sua participação activa na luta, o que lhes permitirá certamente obter, a breve trecho, uma vitória total neste diferendo.»

20 SET 1972

**A INTERSINDICAL
APOIA
OS TRABALHADORES
DA COMPANHIA
PORTUGUESA DE AMIDOS
(COPAM)**

Reuniram com o Secretariado da Intersindical Nacional, membros da comissão de trabalhadores da Companhia Portuguesa de Amidos (Copam) e alguns delegados sindicais da mesma empresa.

Foi feita uma análise dos problemas que estão na base do litigio que existe naquela firma. Dada a actuação correcta, mantida pela comissão dos trabalhadores durante o referido conflito, o Secretariado da Intersindical, manifesta o seu total apoio aos trabalhadores da Copam e apela para que sejam desmascaradas todas as manobras divisionistas

21 SET. 1974

A INTERSINDICAL defende a unidade das organizações dos trabalhadores

A Intersindical divulgou um documento em que defende a unidade sindical contra aqueles que a pretendem destruir em nome do princípio da liberdade sindical. A este respeito escreve-se no referido documento:

«A instauração da liberdade sindical não significa necessariamente a existência de diversas centrais sindicais. Significa, sim, que os trabalhadores, usando da liberdade sindical, resolverão eles próprios o problema, considerando o que lhes é mais favorável. E o mais favorável aos trabalhadores será a sua divisão em várias organizações sindicais, em cada classe e cada empresa, segundo os princípios do pluralismo político — ou será a manutenção da sua unidade em organizações únicas que defendam os interesses comuns?»

A existência de diferentes opções políticas dos trabalhadores poderá sempre expressar-se através da sua militância nos partidos políticos. Transferir essa diferenciação para o plano sindical, só poderia, quanto a nós, debilitar a sua acção, face a um patronato que esse, se mantém unido no confronto de classes.

Nós defendemos a unidade da classe operária e consideramos que, para o desenvolvimento democrático do País, seria importante que os trabalhadores se mantivessem unidos em organizações sindicais únicas.»

21 SET. 1974

A INTERSINDICAL APOIA OS TRABALHADORES DA «TOYOTA»

A comissão de trabalhadores da fábrica de montagem de automóveis da Toyota, Salvador Caetano, reuniu-se numa sessão de trabalho com o Secretariado da Intersindical Nacional.

Num comunicado posteriormente tornado público, a central sindical manifesta o seu inteiro apoio «à forma coesa como os trabalhadores da empresa Salvador Caetano têm dirigido as suas lutas vitoriosas que constituem um exem-

plo de unidade sindical» e apela para que «reforcem a sua participação activa na luta, o que lhes permitirá certamente obter, a breve trecho, uma vitória total» no diferendo que os opõe à entidade patronal.

O comunicado referia ainda que «a atitude firme e unitária dos trabalhadores desta empresa tem obrigado o patão a recuar nas suas manobras monopolistas».

A INTERSINDICAL COMEMORA *P. Populer* O SEU QUARTO ANIVERSÁRIO

26/9/74

Fundada em Outubro de 1970, como embrião da frente unida das organizações sindicais, a Intersindical vai assinalar aquele acontecimento de grande significado na vida profissional do País, com uma sessão a realizar, no próximo dia 1, às 21 horas, no Campo Pequeno.

A Intersindical comemora o seu 4.º aniversário, tendo como palavras de ordem, essenciais na conjuntura política actual: «Contra a reacção» — «Por uma organização sindical unitária».

Além do secretariado, intervirão membros de alguns sindicatos filiados na Intersindical.

Sessões similares realizar-se-ão no Porto, Leiria, Santarém, Braga, Setúbal, Évora, etc., pelas Uniões Sindicais.

Juntamente com o povo e os trabalhadores da região de Lisboa, foram também convidados a participar nesta comemoração as centrais sindicais mundiais: Confederação Mundial do Trabalho (C. M. T.), Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (C. I. S. L.) e a Federação Sindical Mundial (F. S. M.).

26 SET. 1974

NO 4.º ANIVERSÁRIO DA INTERSINDICAL

ESTARÃO PRESENTES

AS TRÊS CENTRAIS SINDICAIS MUNDIAIS

A luta antifascista dos trabalhadores portugueses conheceu, a partir de 1968/69, um considerável reforço quer ao nível das iniciativas — manifestações, greves, etc., quer ao nível da organização e do empenhamento. Com efeito, é a partir dessa altura que os trabalhadores começam a eleger direcções sindicais da sua confiança — Bancários, Caixeiros de Lisboa, Metalúrgicos de Lisboa, Delegados de Propaganda Médica, Lanifícios de Lisboa, e são essas direcções sindicais que, clandestinamente, se começam a encontrar, trocando experiências, estudando em conjunto as formas práticas de combate à feroz repressão de que os trabalhadores eram vítimas, tanto por parte do governo fascista como do patronato.

Em Outubro de 1970 surgiu a Intersindical, embrião da frente unida das organizações Sindicais.

No próximo dia 1 de Outubro, terça-feira às 21 horas

no Campo Pequeno, a Intersindical comemora o seu 4.º aniversário que na conjuntura política actual terá como palavras de ordem essenciais:

Contra a reacção
Por uma organização sindical unitária

Além do Secretariado intervirão membros de alguns sindicatos filiados na Intersindical.

Sessões similares realizar-se-ão no Porto, Leiria, Santarém, Braga, Setúbal, Évora, etc., pelas Uniões Sindicais.

Juntamente com o Povo e os Trabalhadores da região de Lisboa foram também convidados a participarem nesta comemoração as centrais sindicais mundiais:

Confederação Mundial do Trabalho (C.M.T.), Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (C.I.S.L.) e a Federação Sindical Mundial (F.S.M.).

30 SET. 1974

INTERSINDICAL: O PROGRAMA DO M.F.A. E PARA SER APLICADO

A Intersindical Nacional enviou ontem, ao M.F.A. e ao Governo Provisório, esta mensagem:

«A Intersindical, em nome dos seus 2.000.000 de filiados, que desde a primeira hora mobilizou os trabalhadores para que estes tomassem, juntamente com os seus Sindicatos, as medidas convenientes para impedir a manifestação fascista do dia 28 de Setembro de 1974 — medida que garantiu o êxito das operações de barragem dos fascistas —, considerou que no momento político que se está a viver é imperioso:

- 1) que a vigilância dos trabalhadores se mantenha;
- 2) que sejam tomadas rigorosas medidas urgentes tendentes a restabelecer definitivamente a situação.

Saúda e apoia o glorioso M.F.A. que, conjuntamente com o Povo português, impediu com firmeza que fossem levados a cabo os intentos dos fascistas.

Reafirma o apoio ao Governo Provisório na aplicação do Programa do M.F.A., exigindo que este seja aplicado rigorosamente e sem hesitações, exigência que corresponde aos mais profundos anseios dos trabalhadores e do Povo português, tantas e tantas vezes tão claramente demonstrado e que, uma vez mais, pela sua actuação decisiva, ficou tão inequivocamente patenteado».

DIZ A INTERSINDICAL: HÁ TRABALHADORES MANOBRADOS PELO JOGO DO PATRONATO

Numa nota recentemente distribuída, a Intersindical alertou os trabalhadores contra algumas vozes reacção-nárias, que, desconhecendo a realidade sindical portuguesa e esquecendo a sua história, visam destruir a unidade da classe operária. Assim — recorda o comunicado — há quem oponha normalmente liberdade sindical e central única dos trabalhadores fazendo crer que deve haver tantas organizações sindicais quantos os partidos políticos, pelo menos.

Falando com um membro do secretariado da Intersindical, apurámos que o princípio da liberdade sindical se situa na possibilidade de escolha, pelo trabalhador, do sindicato a que quer pertencer. Esta questão prende-se com o correcto entendimento da organização sindical por actividades: assim por exemplo, um motorista a prestar serviço num banco, poderá, no futuro, escolher entre pertencer ao sindicato dos motoristas ou ao das actividades bancárias. Por outro lado, a própria filiação sindical deverá ser deixada ao arbítrio do trabalhador.

A Intersindical aponta ainda para o facto de todos defenderem ou dizem que defendem os altos interesses da classe trabalhadora «mas raramente falam da necessidade da unidade sindical na luta contra o grande patronato, que está e estará sempre unido enquanto durar a luta de classes.

A Intersindical refere-se também a outras vozes que, com motivos políticos bem definidos, pretendem criar, através dos jornais, um clima de confusão: «Como agentes que são do capitalismo, sabem perfeitamente que se não houver uma central sindical unitária que reflecta os interesses comuns da classe trabalhadora face ao caç tal é, em especial, contra os monopolistas, a sua luta enfraquece, pondo mesmo em causa os êxitos já alcançados. Estas vozes jogam a favor do patronato quando preconizam o pluralismo sindi-

cal» no fundo escondem a verdade sobre o assunto.

O mesmo elemento do secretariado explicou que este género de tentativas tem partido, sobretudo, de organizações políticas reacção-nárias, visando os sindicatos que ainda se não encontram filiados na «Inter».

Citando um caso, que qualificou de «estranho», referiu-se à tentativa da ITEF — organismo sindical internacional filiado na Central Internacional dos Sindicatos Livres — de criar ligações com os trabalhadores da CP, contrariando assim um princípio aprovado em Plenário da Intersindical e que aquela organização conhecia de não filiação dos trabalhadores portugueses em centrais internacionais, precisamente para evitar cisões.

De resto, não deixa de parecer também estranha a inscrição mural, à porta do prédio da sede deste organismo

em Lisboa, clamando por «liberdade sindical» e assinada pelo... PPD (Partido Popular Democrático, de que é secretário geral o ex-ministro Sá-Carneiro).

A Intersindical relembra ainda os seus princípios gerais, sublinhando entretanto que **um trabalhador pode ter esta ou aquela ideologia, esta ou aquela religião, ser aderente deste ou daquele partido político.** Mas, por esse facto, não deixa de ser trabalhador e ser objecto da mesma exploração. Tanta necessidade tem de aumento de salário, de melhor segurança social, de menos tempo de trabalho um trabalhador comunista, como um socialista, como um centrista. Por isso, frente ao patronato, não pode haver divisões que enfraqueçam a firmeza na conquista de melhores condições gerais de trabalho.